

XXXV EDIÇÃO DA FEIRA DE S. PEDRO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que:

- A ACISMC é uma associação empresarial que tem como principal objetivo estatutário pugnar pelo legítimo interesse dos seus associados e contribuir para o harmónico desenvolvimento do meio empresarial do concelho de Macedo de Cavaleiros, e bem ainda pugnar, entre outros, pelo desenvolvimento económico da região;
- A CMMC tem por missão, no quadro político-administrativo, zelar e pugnar pelo superior interesse da comunidade macedense, pelo que é seu principal objetivo, entre outros, o desenvolvimento social e económico do Município;

Considerando, ainda, que:

- A CMMC pretende, no contexto da sua política de apoio ao meio empresarial, celebrar parcerias e/ou conceder contrapartidas com instituições e empresas no sentido de cativar e promover o investimento, aumentando a capacidade empresarial do concelho de Macedo de Cavaleiros;

E mais considerando que:



- A ACISMC pretende organizar e realizar, entre os dias 27 de junho e 1 de julho de 2018, a XXXV edição da Feira de S. Pedro, um certame/mostra de natureza empresarial que tem como objetivo promover a capacidade das empresas instaladas na região e divulgar as especiais condições de investimento no concelho, até com a finalidade de atrair iniciativas empresariais e um melhor e maior aproveitamento dos recursos endógenos;
- Dada a natureza e o âmbito do evento em causa, o qual se realiza, aliás, tendo como referência temporal o dia 29 de junho, feriado municipal dedicado a S. Pedro, padroeiro da cidade, a CMMC pretende colaborar nessa iniciativa, garantindo assim uma maior envolvimento por parte do município no sentido de assegurar um melhor certame e uma mostra com a necessária visibilidade regional, contribuindo para uma maior animação cultural e musical, atraindo um maior fluxo de visitantes;
- A CMMC é proprietária e gestora do Parque Municipal de Exposições, em Macedo de Cavaleiros, equipamento multiusos, mormente destinado à realização de certames e espetáculos;
- No ano em curso, ao nível dos documentos Previsionais, está previsto esta forma de parceria,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, doravante CMMC, com o contribuinte fiscal 506 697 339, neste ato representada pelo seu Presidente, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

e

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MACEDO DE CAVALEIROS, doravante ACISMC, pessoa coletiva de utilidade pública e sem fins lucrativos, com o contribuinte fiscal 502 257 857, com sede na Rua de S. Pedro, n.º 1, em Macedo de Cavaleiros, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Manuel Correia Fernandes,

É estabelecido o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros vai realizar, entre os dias 27 de Junho e 1 de Julho de 2018, a XXXV edição do certame das atividades económicas Feira de S. Pedro e, atento esse evento, a ACISMC e a CMMC, pelo presente protocolo, comprometem-se a prestar mútua colaboração/pareceria, no respeito que a cada uma cabe e que o presente Protocolo, apenas, articula o essencial, impondo uma interpretação de boa-fé e tendo sempre em linha de vista a finalidade para a qual é estabelecido.

SEGUNDA

Tendo em conta a duração do certame – de 27 de junho e 1 de julho de 2018 –, esta mútua colaboração inicia-se na data da celebração do presente Protocolo e termina na data em que for realizada a reunião das partes destinada à apresentação de contas pela ACISMC à CMMC, a ser presente à Câmara Municipal.

TERCEIRA

A ACISMC compromete-se a:

- a) Angariar expositores de todos os setores da atividade económica, competindo-lhe as tarefas de natureza administrativa no sentido da sua seleção e admissão e atribuição de lugares no Parque Municipal de Exposições;

- b) Assegurar a ocupação, pelos interessados, dos espaços destinados à restauração, tasquinhas e quiosques de bebidas;
- c) Promover e realizar as necessárias ações de publicidade do evento, suportando os custos inerentes;
- d) Contratar os artistas do cartaz de espetáculos e suportar todas as despesas inerentes;
- e) Assegurar a limpeza do recinto;
- f) Assegurar a contratação dos serviços de segurança privada e contacto com a segurança pública;
- g) Impressão e venda dos bilhetes de ingresso no certame;
- h) Entregar à CMMC o número de bilhetes/convites que esta lhe solicitar para sua atribuição de cortesia;
- i) Arrecadar as receitas da bilheteira e do aluguer dos espaços.

QUARTA

A CMMC compromete-se a:

- a) Ceder o Parque Municipal de Exposições para a realização do certame, garantido a sua manutenção durante o certame, e disponibilizando para apoio, 2 eletricitistas, 1 picheleiro e 4 funcionários para a bilheteira;
- b) Criar o Logótipo e Imagem corporativa do evento;
- c) Transferir, para a ACISMC, o montante de 99.000 euros, ocorrendo de forma faseada e de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal, tendo presente as datas do evento;
- d) Montar os standes de madeira, até ao número máximo de 50;
- e) Colocar as telas laterais do palco do Parque Municipal de Exposições;
- f) Fornecer os gradeamentos de proteção;
- g) Ceder, para fins de estacionamento dos expositores, o terreno sito na Rua Dr. Oliveira Cruz.

Assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada entidade outorgante.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 21 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros,



(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros,



(Rui Manuel Correia Fernandes)

Aprovado em reunião da CM realizada a 2018-06-15.

Requisição externa 1024/2018 / Compromisso 1134